



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 334/2020

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 080/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº. 080/2020 de 03 de fevereiro de 2020, que **CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA LUCIMAR DE ALMEIDA**, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na Edição de nº. 1941 – página, 137 de 04 de fevereiro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de abril de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1997 Páginas 116-117 Ano: IX

Data: 27/04/2020